

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 02/99

De 15 de dezembro de 1999

Estabelece as Câmaras acadêmicas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando as ponderações da Comissão Especial estabelecida pela Portaria nº 1266, de 14/05/99, da Reitoria; considerando o artigo 13, III e demais dispositivos pertinentes do Estatuto da Universidade, publicado no DOU em 05/07/99, resolve:

Art. 1º São as seguintes as Câmaras acadêmicas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade:

- I – Câmara de Graduação;
- II – Câmara de Pós-Graduação;
- III – Câmara de Pesquisa;
- IV – Câmara de Extensão.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor em 05 de janeiro do próximo ano.

Professor Francisco César de Sá Barreto
Presidente do Conselho Universitário